

PARECER TÉCNICO – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Projeto:** *Tradição em Movimento – Popularizando as Raízes do Vale Europeu com Oficinas de Danças Folclóricas*
 - **Proponente:** Gabriela Sommer Moraes
 - **Categoria:** Categoria 1 – Ações Culturais
 - **Valor Executado:** R\$ 22.500,00
 - **Termo de Execução Cultural:** nº 015/2024
 - **Vigência do Projeto:** 21/12/2024 a 15/10/2025
 - **Relatório analisado:** Anexo 15 – Relatório de Objeto da Execução Cultural
-

2. SÍNTESE DO OBJETO DO PROJETO

O projeto “**Tradição em Movimento – Popularizando as Raízes do Vale Europeu com Oficinas de Danças Folclóricas**” teve como objeto a **promoção, difusão e valorização das danças folclóricas de matriz europeia**, especialmente das culturas **alemã, italiana e polonesa**, por meio da realização de **oficinas práticas e formativas gratuitas**, voltadas prioritariamente a **crianças da rede pública de ensino do Município de Indaial**.

A proposta contemplou ações de **educação patrimonial e formação cultural**, integrando momentos teóricos e práticos, com foco na valorização do patrimônio cultural imaterial, no estímulo ao interesse pelas tradições regionais e na ampliação do repertório artístico e cultural dos participantes.

3. DO OBJETO DO EDITAL

O Edital nº 004/2024 tem por objeto o fomento à execução de ações culturais no Município de Indaial, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, priorizando o cumprimento do objeto, das metas pactuadas e dos resultados culturais, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024 e Decreto nº 11.453/2023.

Conforme disposto no item 12.1 do edital, o monitoramento e a avaliação da execução devem observar o foco no cumprimento do objeto, com simplificação da prestação de contas e centralidade nos resultados alcançados.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural demonstra que:

- O **objeto do projeto foi executado**, com a realização das oficinas de danças folclóricas conforme proposta aprovada;

- As atividades foram desenvolvidas em ambiente escolar, integradas ao horário regular de aula, favorecendo o acesso do público-alvo;
 - Houve **adaptação nos locais inicialmente previstos**, com concentração das ações em duas escolas públicas do Bairro Estrada das Areias, em razão de dificuldades logísticas e de agenda em outras instituições, **devidamente justificadas pela proponente**, sem descaracterização do objeto cultural;
 - Não foram identificadas alterações que comprometessem os objetivos centrais do projeto.
-

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas integralmente cumpridas:

- Realização de **04 oficinas** práticas de dança folclórica, com duração aproximada de 1h30 cada;
- Ensino teórico e prático de danças representativas das **culturas alemã** (Siebenschritt), **italiana** (Manfrina) e **polonesa** (Krzyzok);
- Engajamento de público superior ao previsto, alcançando 85 crianças, superando a meta mínima de 30 participantes.

Metas parcialmente cumpridas:

- Alcance territorial: as oficinas não foram realizadas nos bairros inicialmente previstos (Ribeirão das Pedras, Warnow, Encano e Polaquia), sendo executadas no Bairro Estrada das Areias.
- Registro formal de feedback: o retorno dos participantes ocorreu de forma espontânea e informal, sem registro sistematizado, conforme justificado no relatório.

As metas parcialmente cumpridas foram adequadamente justificadas, não caracterizando prejuízo ao cumprimento do objeto ou aos resultados culturais do projeto.

6. IMPACTO CULTURAL, ACESSO E CONTRAPARTIDAS

O projeto apresentou **impacto cultural e educativo relevante**, destacando-se:

- Valorização das **tradições culturais de matriz europeia** presentes na formação histórica do Vale Europeu Catarinense;
- Contribuição direta para o **currículo escolar de Arte**, promovendo experiências práticas de dança e cultura;
- Ações gratuitas e acessíveis, com atendimento a crianças de 9 a 11 anos da rede pública;

- Estímulo ao interesse pela continuidade das práticas culturais no ambiente escolar.

7. PRODUTOS CULTURAIS GERADOS

Foram gerados como produtos culturais:

- **Registros audiovisuais das oficinas**, disponibilizados às escolas participantes;
- **Vídeo de divulgação** publicado em redes sociais (Instagram), ampliando a visibilidade do projeto;
- Materiais pedagógicos e registros fotográficos das atividades realizadas.

Os produtos permaneceram acessíveis ao público por meio das instituições envolvidas e das plataformas digitais utilizadas.

8. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que o projeto **“Tradição em Movimento – Popularizando as Raízes do Vale Europeu com Oficinas de Danças Folclóricas”**, de responsabilidade da proponente **Gabriela Sommer Moraes**:

- Executou o objeto cultural pactuado;
- Cumpru integralmente as metas principais do projeto;
- Apresentou **cumprimento parcial de metas complementares**, com justificativas técnicas adequadas;
- Alcançou resultados culturais e educativos relevantes;
- Atendeu às disposições do **Edital nº 004/2024 – PNAB**;
- Não apresenta indícios de irregularidades ou desvio de finalidade.

Considerando o foco da PNAB no **cumprimento do objeto e nos resultados culturais**, entende-se que as metas parcialmente cumpridas **não comprometem a execução global do projeto**.

PARECER FINAL

PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

O projeto encontra-se **APTO AO ENCERRAMENTO REGULAR**, para fins de conclusão da execução do Edital nº 004/2024 – PNAB.